



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 008/2025 – GP

DISPÕE SOBRE O
ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, NOS
TERMOS DO ART. 117 DA LEI
14.133/2021.

Ao Ilmo. Sr. **Hamilton Brito Dos Santos Alves**, Prefeito Municipal de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Sr. JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA, matrícula 0010735, para fiscalizar o Contrato nº. 20250115, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ** e a Empresa **C B BRASIL CONTABILIDADE LTDA**, cujo objeto consiste na contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil especializada em contabilidade pública para operar na Secretaria Municipal de Educação-Semed, Secretaria Municipal de Assistência Social-Semas, Secretaria Municipal de Saúde-Fms e a Prefeitura Municipal de Curuçá, pelo período de 12 (doze) meses, tomando todas as providências necessárias para execução dos serviços contratados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos três (03) dias, do mês de **fevereiro** de **2025**.


Hamilton Brito Dos Santos Alves
Prefeito Municipal de Curuçá

Hamilton Brito dos Santos Alves
Prefeitura Municipal de Curuçá

Publicado e Registrado na mesma data, aos três (03) dias, do mês de **fevereiro** de **2025**.